



Revisão da informação financeira – prospectiva

Ana de Sousa Simões Pereira (economista)

A informação financeira, no seu global, tem como objectivo permitir conhecer a situação real da organização, e desempenha um papel crucial na tomada de decisões, quer da organização, quer de utilizadores da informação externos à entidade. Neste sentido, é fácil entender que para uma maior confiança nesta base que sustenta decisões relativas à empresa se recorra aos auditores para que estes a possam credibilizar. A única diferença da informação prospectiva assenta no facto de esta informação não relatar períodos passados, mas tentar aproximar-se do que se espera ou possa ser o futuro.

A informação financeira prospectiva tem vindo a ganhar relevo dentro das organizações tentando responder às exigências cada vez maiores que as empresas enfrentam no mundo empresarial de

hoje, que, em constante mutação, as obriga a tornarem-se mais dinâmicas e forçando-as a acompanhar essas mudanças sob a ameaça de sucumbirem. Assim, torna-se essencial tomar decisões rapidamente e de forma mais fundamentada possível, é neste campo que toda a informação financeira, e a informação prospectiva, em particular, desempenha um papel crucial. Esta vertente da informação financeira procura servir de base às decisões dos seus utilizadores, procurando que esta visão futura possa permitir decisões mais acertadas e consistentes com os objectivos das empresas, ou dos seus utilizadores externos. Surge então como natural que, tal como acontece com a informação histórica, se procure o maior nível de confiança possível nessa informação, surgindo assim a auditoria à informação prospectiva. Não

deveremos, todavia, presumir que tal auditoria seja comparável em segurança ou em execução aquela feita a dados históricos, pois estes apresentam-se como passíveis de verificação a um nível impossível para dados prospectivos, logo este tipo de auditoria apresenta inúmeras especificidades e cuidados sobre as quais nos vamos debruçar mais atentamente.

Contextualização – Breve evolução da informação financeira e seus objectivos

A existência de sistemas contabilísticos nas organizações tem como função produzir informação que é utilizada para vários fins, e por diferentes agentes. Por um lado, e de acordo com o paradigma legalista, serve de prova para todos os fins jurídico-legais que se lhe apliquem, é

a valorização e quantificação dos factos ou acontecimentos ocorridos durante determinado período de tempo. O paradigma económico, por sua vez, define o objectivo da informação financeira como o conhecimento da situação económica da empresa e a medida do seu resultado, no entanto, começa também a preconizar a sua utilidade como base para algumas previsões e para a fundamentação de tomada de algumas decisões de gestão. Mais recentemente, e para acompanhar a evolução de uma sociedade cada vez mais de informação, surge o paradigma utilitarista, que assenta na ideia de que a contabilidade não é mais do que um sistema formal de informação, que procura recolher e comunicar todas as informações pertinentes para a tomada de decisões a todos os níveis da organização. A utilidade e oportunidade da informação são desta forma consideradas como um valor acrescentado imprescindível na empresa. Esta realidade extravasou já o círculo restrito da organização a que se refere, sendo os seus utilizadores não apenas os internos, mas estendendo-se aos externos, que podem ser investidores, credores, fornecedores, autoridades fiscais ou reguladoras, etc. Cada um dos utilizadores tem um objectivo diferente a alcançar e procura tomar as suas decisões o melhor possível, de acordo com o conhecimento da situação da organização que a informação financeira lhe fornece.

A utilidade da informação prende-se assim com a relevância e oportunidade que esta tem para a tomada de decisões, surgindo deste modo a informação financeira intermédia, que tem como vantagem debruçar-se sobre períodos mais curtos e assim permitir um acompanhamento mais próximo da evolução da organização e da concretização de objectivos, permitindo deste modo reduzir a assimetria entre os decisores e os utilizadores externos. «As variáveis mais importantes, do ponto de vista do utilizador da informação contabilística – investidores e credores financeiros – são as previsões de resultados, a capacidade da empresa para gerar fluxos de caixa futuros e, também, a previsão de quebras de continuidade.»⁽¹⁾ Este tipo de informação surge essencialmente devido às pressões dos mercados bolsistas, pois exerce uma clara influência sobre as decisões de investimento permitindo-lhes assim um melhor funcionamento.

Debruçando-se sobre períodos mais curtos, esta informação permite uma capacidade predictiva superior, e mais consistente, do que a fornecida por demonstrações anuais, sendo mais adequadas para a tomada de

decisões óptimas. Há, no entanto, que notar que esta informação, uma vez que abarca períodos inferiores a um ano, pode vir distorcida por flutuações devidas a sazonalidades do negócio, ou outro tipo de flutuações afectando os valores, a comparabilidade e a capacidade de previsão. Este factor é particularmente importante na elaboração de informações previsionais, pelo que se deve ter em atenção qual a técnica de previsão adequada. Outro problema que se levanta com este tipo de informação é o facto de as informações anuais virem corrigidas de alguns efeitos devido ao “corte de operações” realizado no final do ano, e que, quando relevantes podem também distorcer a análise da informação intermédia que, ou não reflecte esses ajustes, devido ao princípio do custo/benefício, ou baseia-se em estimativas que podem induzir em erros.

Podemos concluir pelo exposto que a evolução da informação financeira tem vindo a tentar adequar-se de modo a aumentar o grau de fundamentação das decisões tomadas, quer a nível interno, quer externo às organizações, ou seja, tentam permitir tomar decisões mais racionais de acordo com o que pensam virem a ser as condições futuras. A incerteza inerente, cada vez maior na sociedade em que vivemos, torna estes modelos de decisão cada vez mais exigentes, procurando fornecer informações relevantes que permitam respostas adequadas e consistentes. Assim, passamos de modelos baseados na análise de valores históricos para a análise de valores previsionais assentes em estimativas ou extrapolações de valores históricos seguindo-se modelos com capacidade predictiva, onde é possível análises de sensibilidade de variáveis-chave e condições alternativas, assim como modelos valorativos alternativos. Esta informação financeira que procura preparar melhor os utilizadores para a incerteza do futuro é a chamada informação prospectiva.

A informação financeira prospectiva

«Informação financeira prospectiva é baseada em pressupostos acerca de eventos futuros. Os pressupostos são, por sua vez, baseados na combinação de informação disponível e em julgamentos, em que tanto os valores históricos como os planos futuros têm o seu papel.»⁽²⁾ Segundo a ISAE 3400 (antiga ISA 810) a informação financeira prospectiva é «informação financeira baseada em pressupostos acerca de acontecimentos que possam ocorrer no futuro e a possíveis acções da entidade» e

engloba as previsões e as projecções tal como nos é dito nos parágrafos 4 e 5 da norma.

A informação pode cobrir um período de tempo que tenha já parcialmente expirado, ou que verse apenas sobre alguns dos itens das demonstrações financeiras e neste caso é denominada informação parcial.⁽³⁾

As previsões são preparadas com base em pressupostos quanto a acontecimentos futuros que a gerência espera que se realizem e a acções que a gerência espera tomar, sem que haja alterações significativas no seu ambiente de actuação, baseiam-se nas melhores estimativas da gerência. As projecções são preparadas com base em pressupostos hipotéticos de situações futuras e a acções que a gerência não espera necessariamente que se realizem, e podem ser agregadas a pressupostos de melhor estimativa.

As previsões assentam em modelos mais simples de extrapolação de variáveis para o futuro com base nos seus valores históricos e falham redondamente quando a organização se depara com alterações significativas no seu ambiente de actuação. No entanto, devemos ter consciência que as previsões com base na melhor estimativa são necessárias e úteis numa perspectiva de curto prazo, utilidade essa que vai diminuindo à medida que vamos avançando no futuro a prever. Os modelos de projecção, por sua vez, são modelos mais sofisticados que consistem em simulações onde as variáveis se interrelacionam, não são extrapolados os valores das variáveis mas sim as relações entre as variáveis do modelo. Estes modelos também permitem a análise de sensibilidade das variáveis de modo a prever qual a diferença no resultado face a determinada variação ou intervalo de variação, permitindo analisar vários cenários possíveis, e qual a resposta mais consistente e acertada face a esse quadro de hipóteses. A possibilidade deste tipo de análise permite uma reacção racional e atempada mesmo face a mudanças estruturais no contexto onde se move a organização, o que é impossível no quadro das previsões baseadas na melhor estimativa, pois os seus pressupostos assentam numa certa continuidade, tornando a possibilidade de futuro algo rígida.

A informação financeira prospectiva divide-se em duas facetas conforme o objectivo ou os seus utilizadores alvo, podendo ser de uso geral ou limitado. A chamada de uso geral destina-se aos utilizadores externos com quem a entidade não transacciona ou negocia directamente, é, por isso, uma informação de carácter mais geral e



que reflecte o que os responsáveis assumem como melhor expectativa do que se espera que aconteça, logo estamos perante informação financeira previsional. A informação denominada de uso limitado é destinada a ser usada pela própria entidade ou por terceiros que estejam directamente a negociar com ela, e debruça-se sobre uma questão específica a resolver ou decidir, em que os terceiros podem questionar a entidade responsável e negociar termos directamente. Neste caso o adequado poderia ser uma informação previsional, uma projecção ou ainda uma apresentação parcial, limitada a determinados elementos, rubricas ou contas relevantes para o problema em questão.

Podemos então concluir que o que distingue os tipos de informação prospectiva não é o número de utilizadores mas sim o tipo de uso e de relação com a entidade que estes têm, o que nos leva a afirmar que o leque de destinatários desta informação é muito vasto e diversificado, podendo ser potenciais credores, clientes, fornecedores, investidores, qualquer agente que esteja a negociar algo específico directamente com a organização ou quaisquer entidades interessadas em conhecer melhor a sua actividade e evolução.

Face à inquestionável utilidade destas informações na tomada de decisões surge a problemática da obrigatoriedade ou não da sua divulgação. As críticas à divulgação argumentam que a previsão pode transmitir informações ao mercado que a concorrência aproveite, e que poderia fazer incorrer o gerente em responsabilidades por previsões inadequadas. Por outro lado, os defensores da sua divulgação contra argumentam que as demonstrações financeiras ficam com o seu conteúdo enriquecido, permitindo

do, assim, aferir-se mais facilmente a capacidade de gestão da entidade e o grau de prossecução dos planos apresentados, para além de permitir a avaliação da própria capacidade de previsão da entidade, rebatem ainda os argumentos dos opositores afirmando que este tipo de informação tem sempre implícita uma possibilidade de realização, e não uma certeza, pelo que, implica sempre um grau de tolerância.

A posição dos organismos contabilísticos tem, relativamente a esta matéria, evoluído significativamente, duma forte adversidade face à ideia de divulgação da informação prospectiva para uma posição intermédia de verificação dessa informação até à situação em, que se pronunciam correntemente sobre ela, comprovando as bases contabilísticas para a elaboração das projecções e os cálculos efectuados.

O ASOBAT (*A Statement Of Basic Accounting Theory*), publicado em 1966, pela *American Accounting Association* foi a primeira publicação a debruçar-se sobre esta problemática concluindo que «as necessidades dos utilizadores requerem não só informações sobre transacções passadas, geradas pelas demonstrações financeiras tradicionais, mas também informações relacionadas com os planos, expectativas futuras e orçamentos». É sobre as ideias desenvolvidas no ASOBAT que se vão desenvolver os princípios e objectivos da moderna teoria contabilística que legitimam a informação financeira prospectiva.

A problemática da continuidade face à informação financeira

A revisão às contas de uma empresa impõe uma credibilidade às demonstrações

financeiras que os utilizadores muitas vezes entendem como garantia de viabilidade futura da empresa, pois entendem que os auditores têm um acesso e relação privilegiada com a organização, de tal modo que podem avaliar e alertar para perigos de eventual descontinuidade. No entanto, não é, de modo algum, função do auditor procurar evidência sobre a descontinuidade ou não da organização da qual audita as contas, o mesmo não se poderá dizer se no desenrolar dos seus procedimentos normais este se depara com alguma evidência ou indício de que a continuidade da organização poderá estar em risco. Neste caso, é obrigação do auditor fazer tudo o que estiver ao seu alcance para obter prova que elimine essa suspeita, ou que confirme uma dúvida razoável acerca da continuidade de operações, caso em que, de facto, é da sua competência inclui-lo na sua opinião. Esta problemática faz parte integrante de uma outra – o “*expectation gap*”, ou seja, a diferença entre as expectativas dos utilizadores da informação financeira relativamente ao trabalho do auditor e as reais e legítimas obrigações deste.

Os recentes escândalos financeiros tratam bem a impossibilidade da informação disponibilizada aos utilizadores fornecer dados relevantes quanto aos riscos e incertezas enfrentados pelas organizações, o que leva a credibilidade da informação fornecida, do próprio trabalho do auditor e da sua independência a saírem bastante afectados. Esta matéria é no entanto bastante sensível, pelo que se discute se o revelar da dúvida em si não precipitará os acontecimentos para uma realidade, que segundo alguns, poderia ser evitada se mantida no espectro da organização.

Sendo a informação financeira prospectiva qualquer informação financeira futura de um modo geral, esta torna-se uma ferramenta bastante útil, senão mesmo indispensável, para mitigar ou confirmar a incerteza relativa à continuidade, este é aliás o único factor que pode evitar uma reserva por incerteza.

Técnicas de previsão

A informação financeira prospectiva é elaborada recorrendo a técnicas de previsão, estas dividem-se em qualitativas e quantitativas. As técnicas quantitativas requerem um elevado domínio das técnicas matemáticas, estatísticas e econométricas, e debruçam-se essencialmente sobre a manipulação matemática dos números em si, através de técnicas de extrapolação e técnicas de regressão, com o objectivo de modelizar o mundo económico real. Estas

técnicas revelam uma ideia de futuro algo limitadora, chegando a uma previsão única, como se houvesse apenas uma resposta possível para um futuro que sabemos incerto. As técnicas qualitativas, por sua vez, procuram alargar o espectro de hipóteses de futuro, tentando chegar a respostas mais maleáveis, não procuram adivinhar o futuro mas sim criar várias hipóteses possíveis de futuros alternativos.

As técnicas de extrapolação partem de séries e tendências históricas, prolongando-as como modo de prever o futuro. As técnicas de regressão estabelecem relações entre as variáveis dando origem a modelos de regressão simples ou múltipla e modelos econométricos. Estas relações estabelecidas entre as variáveis que são extrapoladas para o futuro são rígidas formando uma estrutura subjacente imutável. Estas técnicas de previsão mostram-se no curto prazo bastante úteis em termos operacionais para as empresas, fazendo com que os gerentes façam delas ferramentas de gestão corrente importantes, revelam-se, contudo, muito falíveis quando alargamos o horizonte temporal.

Considerando o período temporal até um ano as previsões baseadas em extrapolações de séries temporais apresentam uma fiabilidade superior do que as baseadas em modelos mais sofisticados, sendo normalmente o método para elaborar a informação intermédia. Se nos deslocarmos do curto prazo para o médio longo prazo então aumenta a incerteza e a probabilidade de haver mudanças significativas nas tendências, ou acontecimentos imprevisíveis, pelo que este método deixa de ser aconselhável, fazendo com que sejam preferíveis os modelos mais elaborados, como as regressões e os econométricos, em que o sucesso da previsão vai depender largamente da capacidade de economistas acertarem na evolução estrutural da economia e a não existência de acontecimentos imprevisíveis.

As técnicas qualitativas traduzem-se na técnica dos cenários, de Delphi e de impactos cruzados. A técnica dos cenários de importância crescente resume-se basicamente à criação de cenários futuros hipotéticos, em que todas as variáveis podem ser moldadas, podem-se criar situações de profunda mudança estrutural ou pôr a hipótese de um acontecimento que altere significativamente a estrutura actual, em última instância a elaboração de qualquer cenário é possível, desde que os pressupostos em que assentam sejam consistentes entre si. Nesta técnica é possível comparar vários futuros alternativos e decidir de



acordo, o que em termos estratégicos é uma vantagem relevante. A técnica de Delphi parte dos conhecimentos de um grupo de peritos que são sucessivamente interrogados sobre determinada matéria, achando a mediana das primeiras respostas e depois insistindo sucessivamente, obrigando-os a justificar respostas fora do primeiro intervalo encontrado, de forma a ir diminuindo o intervalo de respostas até chegar ao intervalo final que é o intervalo de variação da previsão e a sua mediana a previsão final. A técnica dos impactos cruzados vem considerar as interações entre diferentes acontecimentos, pois as suas ocorrências são muitas vezes condicionadas devido às inter relações existentes entre eles, o que vai afectar o desenvolvimento da situação, pois não são variáveis independentes. A sua elaboração consiste basicamente na identificação das variáveis relevantes, na sua probabilidade de ocorrência em determinado período, e das relações entre elas, o que origina um sistema de probabilidades corrigidas. As variáveis relevantes encontradas podem ser de vários tipos consoante o seu comportamento, podendo ser ampliadoras, potenciadoras ou inibidoras de tendências ou não relacionadas. Assim, o resultado final estabelece-se de acordo com esta rede de relações e probabilidades de ocorrências.

Preparação e apresentação da informação financeira prospectiva

A auditoria à informação financeira prospectiva, assim como a sua preparação e apresentação está sujeita a algumas regras ainda que de carácter geral, emanadas por diferentes entidades. A ISAE

3400 emitida pelo IFAC vem substituir a ISA 810 e a Recomendação Técnica nº11 emanada pela OROC, são no nosso contexto as mais relevantes, embora surja também um documento orientador emitido pelo AICPA intitulado «*Guide for Prospective Financial Information*», que se apresenta como um guia para o auditor que se revela bastante útil. No entanto, há também várias situações plasmadas na legislação que exigem a elaboração da informação financeira prospectiva, como é o caso do Decreto-Lei 58/98 de 18 de Agosto, que passou a enquadrar um conjunto de instrumentos de gestão previsional (planos anuais e plurianuais, orçamento anual de exploração, de tesouraria, de investimento e balanço previsional) obrigatoriamente auditados para as empresas municipais, intermunicipais e regionais. Outros exemplos se podem encontrar na legislação como: o art.º 66º do CSC nº 5 – c) em que o auditor tem de emitir opinião sobre o relatório de gestão (art.º 452º nº1), que deverá conter também informação sobre a evolução previsível da empresa. No Código do Mercado de Valores Mobiliários vários artigos aludem a este tipo de informação exigindo a sua elaboração (art.º 134º nº1, art.º 135º nº2, art.º 137º nº1 – c)) e outros estabelecem a inclusão no relatório do auditor da sua opinião sobre os pressupostos e consistência das previsões sobre a evolução dos negócios (art.º 8º nº2, art.º 135º nº2 – c)).

Acerca da responsabilidade a RT nº11 afirma que «é da responsabilidade da direcção da empresa ou entidade a preparação da informação financeira prospectiva, a qual inclui a identificação e divulga-

ção dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base». Esta mesma recomendação enumera várias regras a que a preparação da informação financeira prospectiva deve atender e às quais o auditor deve estar atento, pois quer tenha participado ou não na sua elaboração, são regras que contribuem para o melhor entendimento do processo no caso de revisão deste tipo de informação. Não se entende, contudo, que em caso algum o auditor poderá elaborar ou participar na elaboração de informação que ele mesmo venha a auditar, pois não é eticamente recomendável que a mesma pessoa elabore e reveja a informação, o que aliás vem explícito no parágrafo 51 da RT nº11.

As regras apresentadas procuram que a informação concebida seja a mais fidedigna possível e são: a ausência de intenções preconcebidas; utilização de pessoal qualificado; obtenção da melhor informação disponível; utilização de princípios contabilísticos adequados; consistência com os planos da empresa; identificação dos factores chave;

acrescentado à informação como um todo não deve ser considerada, no entanto, devemos ter também em conta que informação externa à entidade terá sempre uma credibilidade superior à gerada internamente pelo que se disponível deverá ser usada.

A informação prospectiva tem também como utilidade poder ser comparada, pelo que é conveniente que os princípios contabilísticos usados sejam aqueles que serão usados nas correspondentes futuras demonstrações históricas (em algumas situações poderão ser usados princípios diferentes destes desde que se facultem meios de comparação da informação prospectiva com a informação que seria obtida usando os princípios da informação histórica⁽⁹⁾), caso haja mudança nos princípios contabilísticos usados pela entidade esse facto deve ser divulgado tal como no caso da informação histórica. A comparação da informação prospectiva com os resultados reais posteriores permite não só aferir se a sua formulação é eficiente e adequada quanto aos factores chave e pressupostos,

sua importância e impacto, aferindo assim a sua materialidade, de modo a dedicar uma atenção proporcional a cada um deles. É a qualidade dos pressupostos que vai determinar a qualidade da informação financeira prospectiva. Há assim que conhecer a organização numa perspectiva sistémica, de modo a entender o modo como todas as variáveis se interrelacionam e como a alteração de uma pode influenciar por múltiplas vias o resultado. Daqui se conclui também a necessidade da análise de sensibilidade, dado haver variáveis que pela sua natureza de maior incerteza ou de maior influência podem ter efeitos relevantes nos resultados, pelo que estas variáveis devem ser cuidadosamente estudadas e medida a sua sensibilidade. Os resultados destas análises são muitas vezes dados em termos de intervalos, pelo que segundo a ISAE 3400 nestes casos a base de estabelecimento dos pontos do intervalo deve ser claramente indicada, de modo a não induzir em erro o utilizador.

A RT nº 11 pronuncia-se ainda sobre os modelos contabilísticos que servem de base

«Embora haja algumas semelhanças entre a análise da informação financeira histórica e prospectiva, há também grandes diferenças de fundo. A maior diferença existente é que na informação histórica os valores são geralmente passíveis de verificação, enquanto na informação prospectiva a análise é substancialmente diferente, pois a informação é subjectiva pelo que se torna mais difícil eliminar a possibilidade de erros materialmente relevantes.»

utilização de pressupostos apropriados; horizonte temporal adequado; revisão adequada e aprovação pelos responsáveis; análise de sensibilidade dos pressupostos; documentação e comparação regular das previsões/projecções com os resultados reais.

Estas regras procuram fazer com que a subjectividade característica deste tipo de informação não seja aproveitada para induzir em erro os seus utilizadores, por isso procuram que a sua elaboração esteja livre de ideias preconcebidas, tais como perspectivas optimistas ou pessimistas (no caso particular das projecções, e no campo das hipóteses poderão ser criados cenários optimistas ou pessimistas, embora neste caso, os pressupostos terão de ser consistentes com essas hipóteses e com o objectivo da projecção em si, incluindo as acções tomadas pela gerência face a estes supostos eventos⁽¹⁰⁾). Procura-se que as previsões/projecções se baseiem na melhor informação disponível embora sempre sujeita ao princípio do custo/benefício, pois informações cujo custo exceda o valor

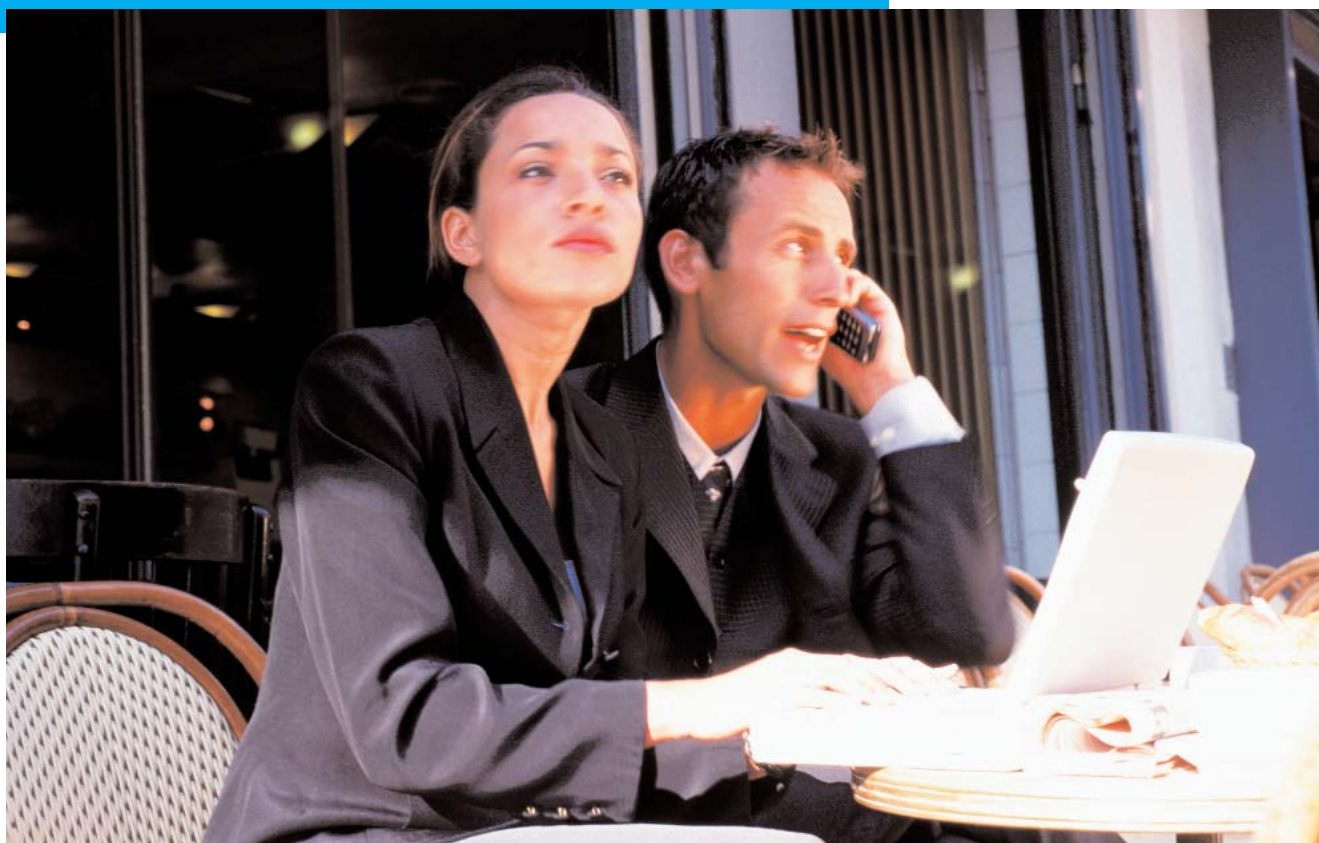
como também indica o grau de confiança que podemos depositar nela.

A pedra basilar de toda a informação prospectiva é a identificação de todos os factores chave da organização, pois é sobre estes que vão ser construídos os pressupostos, e na falta de algum toda a informação estará errada na sua base de formulação, ou seja os resultados não serão de forma alguma indicativos, ou consistentes com a realidade da organização, daí ser também indispensável que quem elabore esta informação seja competente e experiente, que domine bem as técnicas de previsão e projecção, e que essencialmente tenha um bom conhecimento do negócio, que tenha acesso a toda a informação necessária e que possa debater os pressupostos a todos os níveis hierárquicos.

De facto, um factor imprescindível, quer à revisão desta informação, quer à sua elaboração, é o conhecimento profundo do negócio do cliente, só assim é possível saber se os pressupostos são ou não realistas ou apropriados, e até hierarquizá-los quanto à

à informação financeira prospectiva, afirmando que não são apropriados modelos a preços constantes para todo o horizonte temporal uma vez que seria necessário considerar a taxa de juro real e não a nominal nos custos financeiros o que impediria a comparabilidade da informação prospectiva resultante e a informação real. Assim, os modelos adequados serão os de preços correntes que incluem a inflação esperada ou que por outro lado se ajustam de forma a eliminar o efeito da inflação para cada período contabilístico (embora não seja normalmente usado devido à sua complexidade).

A apresentação da informação financeira prospectiva está também sujeita a regras explícitas na RT nº11. Estas regras visam que a informação seja apresentada de tal modo que eventuais induções em erro sejam eliminadas. Assim, a apresentação deve conter um título que indique o tipo de informação em questão, de forma que não se possa confundir com informação histórica, e o modelo das demonstrações a seguir deverá ser semelhante ao das demonstrações



financeiras históricas. A ISAE 3400 adianta ainda que devem estar também explícitas as políticas contabilísticas utilizadas (deve estar divulgado qualquer caso de alteração de política contabilística desde as informações históricas mais recentes, a razão da alteração e o efeito na informação divulgada) assim como a correcta divulgação dos pressupostos significativos subjacentes à sua elaboração, para que o utilizador possa compreender a base de preparação da informação prospectiva. Relativamente aos pressupostos deve ficar claro se se tratam de estimativas ou de cenários hipotéticos, e quando sujeitos a altos graus de incerteza esta necessita de ser adequadamente divulgada tal como a correspondente análise de sensibilidade e seus resultados, pois é esta análise que vai permitir ao utilizador tirar conclusões sobre o resultado face a alterações. A informação deve ainda referir a data de conclusão da sua preparação e o horizonte temporal abarcado deve ser explícito e justificado.

Objectivos e procedimentos de auditoria à informação financeira prospectiva

Embora haja algumas semelhanças entre a análise da informação financeira

histórica e prospectiva, há também grandes diferenças de fundo. A maior diferença existente é que na informação histórica os valores são geralmente passíveis de verificação, enquanto na informação prospectiva a análise é substancialmente diferente, pois a informação é subjectiva pelo que se torna mais difícil eliminar a possibilidade de erros materialmente relevantes. Neste tipo de auditoria a análise qualitativa assume a relevância normalmente dada à análise quantitativa, pelo que na análise a informação prospectiva as duas vão complementar-se. Este tipo de auditoria tem por isso de ser feita através da análise dos pressupostos, avaliando a sua adequação e consistência, assim como da própria informação que lhes dá origem.

A análise da informação financeira prospectiva, segundo Kopczynski⁽⁶⁾, sairá facilitada se primeiro analisarmos a organização como um todo, como um sistema composto por vários subsistemas que se interrelacionam, interagem e influenciam entre si. Este tipo de estudo sistémico da organização descreve-nos a realidade da organização, como esta funciona, quais as suas vantagens competitivas e quais os seus factores chave, e é complementada

com a análise da sua relação com o ambiente onde desenvolve a sua actividade e com os objectivos que persegue. Este tipo de análise afasta-se da perspectiva tradicional que se prende essencialmente com os números e com a sua análise, mas uma vez que esta informação tem características particulares, parece-nos que o seu estudo não poderá resumir-se unicamente aos números produzidos.

Segundo este mesmo autor o próprio processo de análise é encarado como um sistema que procura recolher toda a informação relevante de cada subsistema que compõe o sistema que é a empresa agregando-a de forma a que esta espelhe os vários elementos da organização. O objectivo é partir da informação fragmentada e consecutivamente ir agregando e afunilando o espectro de informação de tal modo que chegue a um todo composto que descreva a realidade da organização, pois só assim se maximiza o valor e significado da informação. Nesta perspectiva o auditor encontra-se entre o sistema que é a empresa, o processo de análise de informação encarado também como um sistema, e a informação prospectiva que deveria reflectir a imagem sistémica da organização.

O exame à informação prospectiva tem como objectivo, tal como descrito no parágrafo 17 da RT nº11, avaliar a sua preparação e pressupostos subjacentes, verificar a documentação suporte aos pressupostos, verificar se a sua apresentação está conforme e finalmente emitir um relatório sobre o trabalho efectuado, exprimindo a sua opinião. No entanto, e antes de aceitar o compromisso, deve o revisor informar-se sobre as características específicas do serviço como qual o uso que a informação vai ter (geral ou limitado) e qual o nível da sua divulgação, qual a natureza da informação prospectiva (se assenta em melhores estimativas ou se estamos perante pressupostos hipotéticos), e qual o período coberto pela informação. Após esta análise deve o revisor avaliar se a informação é ou não apropriada para a finalidade apresentada, ou se assenta em pressupostos não adequados, caso em que não deverá aceitar o compromisso.

A Recomendação adianta ainda que este tipo de serviço deve ser sempre alvo de uma carta de compromisso, a não ser que esteja incluído no seu trabalho corrente, e deve fixar as responsabilidades da direcção pelos pressupostos e todas as informações a fornecer ao revisor, deve também acautelar a associação do nome do revisor à informação divulgada em brochuras e panfletos e fazê-la depender de autorização após a sua análise.

Após a aceitação do compromisso e elaboração da carta de compromisso deve o revisor proceder à elaboração de um plano de trabalho do qual constam as várias fases e tarefas, tendo em conta que a preocupação do auditor ao analisar e avaliar a informação financeira prospectiva vai centrar-se em: materialidade das previsões, desvios em relação à tendência histórica, sensibilidade das variáveis e no risco e incerteza.

A fase de obtenção de informação tem por objectivo a obtenção e actualização de toda a documentação inerente ao cliente, aos factores de risco e à análise do sistema de controlo interno. Comporta a análise dos princípios subjacentes à informação, se são consistentes com os normalmente usados pela empresa, se a informação é fiável e se haverá outras fontes exógenas à empresa que a corroborem. Esta fase compreende também a aquisição do conhecimento do negócio, a identificação dos pressupostos e dos itens prováveis de necessitar de ajustamentos, quais as condições que poderão indicar a necessidade de modificação ou expansão de procedimentos, qual o período coberto e a análise de todo o processo

desenvolvido para obtenção da informação prospectiva, assim como de toda a sua documentação suporte, tendo sempre em consideração a experiência de quem elaborou a informação.

Ao conhecimento do negócio é dada vital importância na auditoria, mas tratando-se de auditoria de informação prospectiva é o elemento fulcral, pois permite o reconhecimento de áreas mais sensíveis e que devem ser alvo de especial atenção do revisor, como os recursos necessários à actividade da empresa, os mercados em que actua, parceiros com quem trabalha, consumidores finais e intermédios. Devem também estudar-se todos os factores específicos do sector em que a entidade se insere, nomeadamente especificidades legais, de concorrência ou sensibilidade a determinados factores económicos ou não. Recomenda-se ainda o estudo de antigas

performances, tendências de receitas e custos, capacidade de instalação, etc.

A fase seguinte é de planificação, em que se estabelece a extensão dos trabalhos a efectuar, recorrendo para isso aos conhecimentos e experiências obtidas em trabalhos passados. Nesta fase o auditor formula as suas opiniões preliminares para avaliar o risco da informação poder estar ferida de distorções materialmente relevantes, avaliando os vários aspectos componentes do risco: o risco inerente do cliente, do sector em que este se insere e o da economia em geral; o risco de controlo (subjacente à estrutura de controlo interno) e pelo julgamento inicial da materialidade. Terá ainda em atenção, a natureza da informação prospectiva, e o nível de adequação dos dados usados no processo de elaboração da informação.

Com base nesta recolha prévia de informação, e de acordo com o plano elaborado,



o auditor passa finalmente à fase de execução para avaliar e documentar as evidências que irão suportar a opinião, ou seja, aos procedimentos de revisão em si, que vão depender do grau de experiência do auditor, do período coberto pela informação e do modo como foi desenvolvido o processo que obteve a informação. Estes procedimentos podem ser testes de conformidade ou testes de substanciação, que devem ser suficientes e apropriados para suportar a opinião a emitir. Os testes de conformidade visam avaliar a qualidade de construção do sistema previsional para conhecer o nível de confiança que este merece. Trata-se basicamente de analisar as bases em que assentam as demonstrações prospectivas (apresentação dos planos e orçamentos, documentos de trabalho preparatórios, actas de reuniões de discussão de objectivos, documentos de síntese contabilística, etc.). Os testes substantivos procuram obter prova da coerência entre os diferentes elementos constituintes da informação prospectiva. «Além dos testes substantivos inerentes à coerência das hipóteses, o auditor substantiará a reconstrução dos cálculos praticada, sistematicamente, sobre os documentos síntese, substantiará as correlações separando os efeitos de volume dos efeitos de preço, procederá à simulação dos valores procurando uma melhor compreensão dos riscos incorridos pela empresa se não atingirem os seus objectivos.»⁽⁷⁾

Para a auditoria previsional, é essencial a análise dos pressupostos, estes têm de ser consistentes entre si e com os planos estratégicos apresentados pela empresa, por outro lado, devem revelar todos os factores chave da organização que são susceptíveis de materialmente afectar as operações.

O auditor deve ainda ter presente que qualquer análise terá de ser filtrada pelo princípio do custo/benefício, o que implica a análise de factores qualitativos e quantitativos, pelo que deverá analisar, como já foi dito, a materialidade e estar atento aos dados especialmente sensíveis a variações, ou que se revelem particularmente incertos ou desconhecidos. Um procedimento de extrema importância para o estudo dessas variações é a análise de sensibilidade, que nos permite analisar o impacto dos factores nos vários pressupostos e nos resultados. O auditor, deverá ainda, fazer um estudo comparativo para identificar eventuais desvios das tendências passadas, e identificar quais os factores que influenciaram materialmente os resultados. Outro procedimento bastante útil consiste em estudar o comportamento das antigas previsões, comparando-as com os dados

reais, ou seja, avaliando se o processo usado é o mesmo, e se tem, ou não, sido bem sucedido no passado, aferindo assim a qualidade do processo previsional. O auditor deve também rever todo o processo de preparação da informação, identificando os modelos e técnicas usadas e testando alguns elementos significativos do processo. Caso o revisor se veja perante uma situação em que julgue adequada a opinião de um perito deve fazê-lo de acordo com a RT nº19 e NIR 620 – trabalho de peritos.

Os trabalhos desenvolvidos na avaliação da preparação das demonstrações financeiras previsionais são equivalentes aqueles conferidos ao controlo interno no decorrer de uma auditoria de dados históricos, ou seja, quanto maior for a evidência de controlo efectivo na preparação da informação, menor será o trabalho necessário para obter suportes necessários à opinião.

Se alguma parte do período coberto já tiver passado e for significativo no todo da informação prospectiva, os dados relativos a esse período deverão ser alvo de uma auditoria como valores históricos. Deve também analisar-se se a informação histórica contida nos pressupostos é comparável ao longo do período com os outros

uma referência a que os resultados podem não ser atingidos; e a data de elaboração que delimita a sua responsabilidade, pois qualquer facto que venha a ocorrer posterior a esta data não será relevante para as suas responsabilidades perante o trabalho desenvolvido. Outro elemento relevante é a menção da responsabilidade da gerência pela informação divulgada. Conterá ainda os vários elementos descritos no parágrafo 42 da RT nº11.

Há, todavia, circunstâncias que levam o auditor a emitir um relatório modificado. No caso da apresentação das previsões não estar conforme, o auditor deve emitir uma opinião com reservas, se as previsões também forem afectadas a opinião deverá ser adversa. Se o auditor entender que uma ou mais previsões não são razoáveis deve também emitir uma opinião adversa. O relatório por opinião adversa é utilizado quando as demonstrações financeiras incluem pressupostos desajustados, dando origem a informação não credível. Quando a opinião é adversa devem ser explicadas as razões, e o que contribuiu para tal conclusão, no parágrafo das reservas. Por outro lado, se o exame do auditor for afectado por condições impeditivas à

«Para a auditoria previsional, é essencial a análise dos pressupostos, estes têm de ser consistentes entre si e com os planos estratégicos apresentados pela empresa, por outro lado, devem revelar todos os factores chave da organização que são susceptíveis de materialmente afectar as operações.»

dados componentes dos pressupostos, ou se a falta de comparabilidade foi considerada no desenvolver do processo.

Basicamente tudo o que foi dito para a preparação da informação financeira prospectiva serve de guia para a fase de análise, pois é baseada na revisão do trabalho de preparação e também na avaliação da sua correcta apresentação, daí termos referido no capítulo correspondente a essas temáticas que estas revestiam vital importância tanto para quem elabora como para quem vai rever.

Relatório do exame à informação

O trabalho do revisor termina com a emissão do relatório de opinião, que deve incluir: a identificação das demonstrações financeiras apresentadas, a afirmação que estas foram elaboradas de acordo com as normas e que as previsões subjacentes fornecem razoável base de orçamentação;

aplicação de um ou mais procedimentos, tidos como necessários pelo auditor, deve-se então declarar impossibilidade de emissão de opinião e descrever as limitações no relatório. Há ainda circunstâncias, que não modificando a opinião, devem, apesar disso, ser divulgadas no relatório pela sua relevância, caso em que devem consubstanciar uma ênfase relativa a esse assunto.

De notar, que no caso de auditoria a informação financeira prospectiva, a opinião é dada em forma de segurança negativa, pois o revisor não pode proporcionar nestas matérias um nível de segurança semelhante ao atingido no caso de informação financeira histórica.

Poderá ainda dar-se o caso de serem solicitados ao revisor relatórios desenvolvidos, o que deverá constar da carta de compromisso. O revisor em caso algum, deverá permitir que se incluam conclusões mais ou menos explícitas acerca da

certeza dos resultados e deve ter o cuidado de incluir sempre a advertência de que os resultados não são certos mas apenas estimativas.

Auditoria da estratégica e dos orçamentos

Podemos definir auditoria estratégica como a análise global dos factores que afectam materialmente o bem-estar económico da organização. Traduz-se assim como a análise do negócio ou negócios em que se opera, identificar onde e como deve operar, quais os recursos essenciais e como usá-los para atingir os objectivos propostos. Esta análise apresenta-se como um instrumento analítico com relevância nos processos de tomada de decisão através do estudo de factores estratégicos internos e externos, assentando numa perspectiva sistémica da organização. A auditoria estratégica tem, assim, como objectivo primordial avaliar o

dos seus objectivos, da sua capacidade de mudança e adaptação, da avaliação do contexto actual e futuro da entidade, da avaliação do seu desempenho e na capacidade de desenvolver políticas tendo em vista o melhoramento deste – e tem como objectivo desenvolver políticas que guiem os indivíduos que compõem a organização, de tal forma que a organização como um todo, e enquanto sistema de inter relações, atinja o nível pretendido.

Assim, o planeamento estratégico numa organização procura otimizar a sua posição no futuro, o que introduz a incerteza num processo que passa a ser contínuo e não episódico, o que se traduz numa nova filosofia de aprendizagem contínua. Ao contrário do que se passa nas previsões de melhor estimativa, em que se tenta reduzir a incerteza, o planeamento estratégico explora-a de modo a preparar-se o melhor possível para enfrentá-la. O objectivo é encontrar caminhos e respostas para

prazo. O planeamento referente ao curto e ao médio prazo é também de grande importância para a empresa, uma vez que vai permitir encetar as políticas necessárias para atingir no horizonte temporal mais abrangente os objectivos estratégicos. Assim, o planeamento estratégico antecede o plano anual, definindo-se este como o conjunto dos programas e orçamentos para as actividades a desenvolver durante o ano, tendo em vista a sua coordenação e controlo.

O plano anual engloba vários programas (de vendas, de produção, da actividade por secção e de compras) e o auditor deve após o seu estudo passar à análise da elaboração dos orçamentos baseados nesses programas. Uma vez que todos os orçamentos implicam fluxos de tesouraria surge o Orçamento de Tesouraria, o que por sua vez vai dar origem ao Orçamento Financeiro.

Na verdade, o orçamento apenas se distingue da estratégia em termos de horizonte temporal. O orçamento anual é a descrição da afectação de custos e proveitos, tendo em vista determinado objectivo constante dum plano mais abrangente, e onde se enquadram as actividades a desenvolver pela entidade aos seus vários níveis. É assim um instrumento de planeamento, como já vimos, e de controlo pois visa manter a empresa na direcção traçada em termos estratégicos.

A auditoria aos orçamentos e planos tem como objectivo avaliar a qualidade dos instrumentos de gestão previsional da empresa. Abordando-se primeiramente o processo de planificação e as hipóteses assumidas na sua elaboração, de seguida procurando obter evidência sobre a coerência dos programas e dos orçamentos, e de como estes se articulam e interligam entre si, e com o plano e orçamento anual. Finalmente, como o plano e orçamento anual se adequam ao plano estratégico.

Conclusões

Este trabalho permite concluir que a auditoria está a abandonar o seu campo restrito e a alargar-se a áreas que até agora lhe estavam vedadas, e que assentam em análises e julgamentos mais subjectivos do que o tradicional, onde o auditor aparece mais como um parceiro do que como entidade credibilizadora. É neste contexto que ressalta a importância dominante e crescente do conhecimento do negócio de um modo profundo, e a todos os níveis, surgindo a noção de organização como sistema resultante da interacção dos vários subsistemas que a compõe. A modelização

« Este trabalho permite concluir que a auditoria está a abandonar o seu campo restrito e a alargar-se a áreas que até agora lhe estavam vedadas, e que assentam em análises e julgamentos mais subjectivos do que o tradicional, onde o auditor aparece mais como um parceiro do que como entidade credibilizadora.»

desempenho, os objectivos estratégicos e planos para atingi-los, a adequação da estrutura e recursos existentes ou a adquirir, de acordo com as perspectivas e tendências futuras, estando no seu raio de acção eventuais redefinições de objectivos, planos ou políticas a adoptar.

Não devemos no entanto confundir este tipo de análise com a avaliação da estratégia empresarial, que, segundo Rumelt (1998)⁽⁹⁾ se prende com a avaliação da consistência entre objectivos e planos, a capacidade destes para a criação ou sustentabilidade de vantagens competitivas, e a sua viabilidade tendo em conta o ambiente externo e as mudanças que nele ocorrem, enquanto a Auditoria estratégica procura entender onde se encontra a empresa no seu contexto, no seu ambiente de acção, qual a sua posição estratégica e a direcção que deve seguir.

O planeamento estratégico, segundo Van Der Heijden⁽⁹⁾, assenta em grande medida num bom conhecimento da organização –

a organização, que perante vários cenários possíveis se apresentem como adequadas e consistentes com os seus objectivos, tentando não ser apanhado de surpresa pelas circunstâncias.

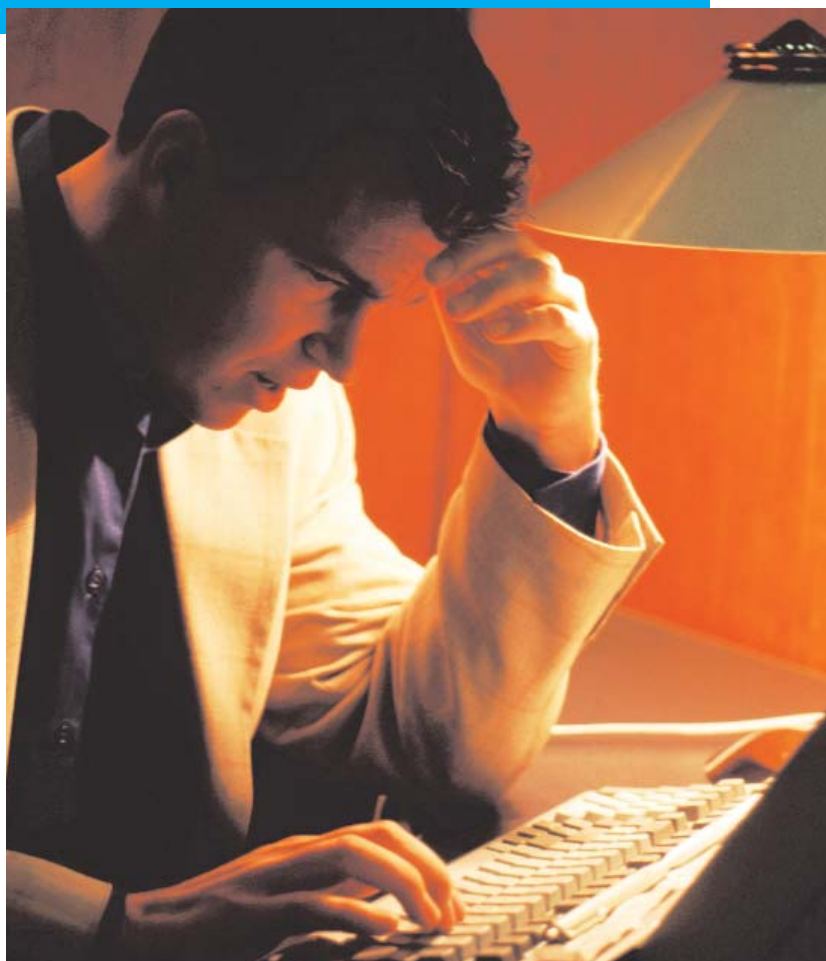
A operacionalização da auditoria estratégica passa assim de modo indispensável pela auditoria à informação prospectiva pois esta assenta nas estratégias e planos desenvolvidos para o futuro da entidade, logo permitirá avaliar a estratégia global da organização e a sua estrutura e preparação. Esta análise depende em grande medida do conhecimento do negócio em causa, assim como da organização na sua aceção sistémica, pois só com um conhecimento aprofundado da empresa e da sua realidade poderá permitir aferir a adequação de alguns pressupostos e a correcta identificação dos factores chave e recursos estratégicos.

A estratégia consubstancia-se, como vimos, no planeamento do futuro da empresa para um horizonte temporal de longo

desta perspectiva vai-nos permitir a conjugação de várias variáveis e relações entre elas, formando um modelo algo complexo mas que se torna uma ferramenta fundamental de análise e que permite uma melhor preparação das organizações para a incerteza do futuro.

Através deste estudo podemos ainda constatar que o auditor começa a deixar de ser apenas um analista de números, e passa, cada vez mais, a confundir-se com a figura de parceiro da empresa, em que também a ele cabe um papel activo no desempenho e futuro da entidade, devido ao conhecimento aprofundado e sistémico da organização, que lhe começa a ser exigido no decurso dos seus trabalhos, nomeadamente ao nível da auditoria estratégica. Esta realidade nasce da sociedade actual, em que «a mudança é a única constante»⁽¹⁰⁾, onde as empresas se deparam diariamente com o desafio de não se extinguirem ou perderem posição, obrigando-as a tomar as decisões mais racionais e consistentes com os seus planos estratégicos. Daqui emerge a importância e utilidade da informação prospectiva, quer seja para decidir casos pontuais e específicos ou para seguir um planeamento estratégico.

No entanto, e apesar de tudo isto, o quadro normativo e as entidades reguladoras destas matérias continuam algo acanhados em abraçar esta nova perspectiva da auditoria.



Notas

- (1) M. Almeida (2000), «Auditoria Previsional e Estratégica», p 46.
- (2) AICPA (1993), «*Guide for prospective financial information.*», p 3.
- (3) Para serem consideradas demonstrações completas devem conter os itens até a alínea i) elencados no guia emitido pelo AICPA (1993), «*Guide for prospective financial information.*», p36.
- (4) AICPA (1993) «*Guide for prospective financial information.*», p18-19.
- (5) AICPA (1993) «*Guide for prospective financial information.*», p 19.
- (6) Kopczynski, 1996, «*Prospective Financial Statement Analysis.*».
- (7) M. Almeida (2000), «Auditoria Previsional e Estratégica», p 229.
- (8) Citado por Tânia Barbosa, 2003, Tese de Mestrado «Auditoria da Estratégia: um estudo exploratório sobre a sua utilização em Portugal», p27.
- (9) Van Der Heijden, 1997, «*Scenarios – The Art of Strategic Conversation.*», p 7.
- (10) Kopczynski, 1996, «*Prospective Financial Statement Analysis.*», p10.

BIBLIOGRAFIA

- AICPA, 1993, «*Guide for prospective financial information.*», NewYork
- ISAE 3400 – O Exame da Informação Financeira Prospectiva
- Kopczynski, 1996, «*Prospective Financial Statement Analysis.*», John Wiley and Sons, Inc, NewYork
- M. Almeida, 2000, «Auditoria Previsional e Estratégica», Vislis Editores, Lda, Lisboa
- M. Almeida, 2001, «*Auditoria de la estrategia y los presupuestos – el caso de las empresas públicas en Portugal.*», Actualidad Financiera, Março
- M. Collins e W. Ruefli, 1996, «*Strategic Risk: a State-Defined Approach.*»
- *Ordre des Experts Comptables et des Comptables Agréés*, 1986, «*Les previsions – performance et prévention.*», Edition comptables Malesherbes, Paris
- Recomendação Técnica nº 11, Manual do Revisor Oficial de Contas
- Tânia Barbosa, 2003, Tese de Mestrado «Auditoria da Estratégia: um estudo exploratório sobre a sua utilização em Portugal»
- Van Der Heijden, 1997, «*Scenarios – The Art of Strategic Conversation.*», John Wiley and Sons, Inc, NewYork